



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº <u>2728 / 21</u>
AUTOR: DEPUTADO Anderson Pereira - PROS			

Indica ao Governador do Estado, extenso ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, a realização dos serviços de recuperação da RO-473, no trecho que dá acesso ao Centro Ressocialização de Alvorada D'Oeste – CRADO.

O Deputado que ao final subscreve, nos termos dos artigos 146, inciso VII e 188 §§1º e 2º, ambos do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, extenso ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, a realização dos serviços de pavimentação asfáltica na RO-473, no trecho que dá acesso ao Centro Ressocialização de Alvorada D'Oeste – CRADO.

Em tempo, é de suma importância destacar, que moradores e servidores que prestam seus serviços no referido Centro de Ressocialização, e necessitam trafegar diariamente pelo trecho, informam que a RO-473 encontra-se em condições precárias, ocasionando desgaste excessivo aos automóveis e risco eminente de acidentes, interferindo diretamente no deslocamento de moradores da região aos outros municípios, bem como, no escoamento da produção rural por agricultores e produtores rurais.

Assim, pela importância do tema, é que peço apoio aos Nobres Parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação.

Porto Velho, 05 de abril de 2021.

Deputado Estadual ANDERSON PEREIRA
PROS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO Anderson Pereira - PROS			

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Esta Indicação tem por objetivo, com fulcro nos artigos 146, inciso VII e 188 do Regimento Interno, recomendar ao Governador do Estado, extenso ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, a realização dos serviços de pavimentação asfáltica na RO-473, no trecho que dá acesso ao Centro Ressocialização de Alvorada D'Oeste – CRADO.

Isto posto, conforme o artigo 188 do Regimento Interno, Indicação é a proposição em que são sugeridas medidas de interesse público, cuja iniciativa legislativa ou execução administrativa seja de competência privativa do Poder Executivo ou Judiciário ou de outros órgãos da Administração Direta e Indireta.

Neste contexto, esta sugestão tem por finalidade a busca da melhor solução para proporcionar melhorias à população que trafega naquele local, tendo em vista que a RO-473 é a via de acesso que liga o Município de Alvorada do Oeste à Urupá dentre outros municípios.

Ademais, o serviço de recuperação possui imensa representatividade econômica e social, visando incentivar, auxiliar e incrementar a economia não só municipal, como também do próprio Estado, no tocante ao transporte de produção que passa diariamente por aquela região.

Deste modo, importante salientar que, moradores e servidores que prestam seus serviços no referido Centro de Ressocialização e necessitam trafegar diariamente pelo trecho, informam que a RO-473 encontra-se em condições precárias, ocasionando desgaste excessivo aos automóveis e risco eminente de acidentes, interferindo diretamente no deslocamento de moradores da região aos outros municípios, bem como, no escoamento da produção rural por agricultores e produtores rurais.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____/____
AUTOR: DEPUTADO Anderson Pereira - PROS			
<p>Pelo exposto, a importância do tema é que peço apoio aos nobres parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação.</p> <p></p>			